



**EDITAL DE LEILÃO DETRAN 005/2020**

O Departamento Estadual de Trânsito | Governo do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO ONLINE**, em conformidade com o DECRETO 29.512 de 13 de março de 2020, diante ao cenário atual devido à pandemia do Covid-19, tipo **Maior Lance** pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, **Editais de leilão 005/2020 de veículos e ciclomotores apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias e estão nos depósitos (pátios) do Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN**. O leilão realizado ao dia **28 de julho de 2020** com início às **10:00** horas, através do site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br). Maiores informações nos sites: <http://www.detran.rn.gov.br/>; [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146; (84) 99171-6264 e e-mail [leilaodetranrn@gmail.com](mailto:leilaodetranrn@gmail.com).

**NOTIFICAÇÃO: DESDE JÁ, NESTE ATO, MESMO DIANTE DA PANDEMIA, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESENTA) DIAS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, ENTRAR EM CONTATO PELO EMAIL [leilaodetranrn@gmail.com](mailto:leilaodetranrn@gmail.com), TAMBÉM NO FONE (84) 99151-8390 (SÓ WHATSAPP).**

**1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES**

**1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.**

**1.2** – Fica designado como local para visitação dos lotes o **Pátio DETRAN/RN (antigo Guanabara) Rua Bom Pastor, 1222, Quintas, Natal/RN** das 08:00 às 14:00 horas, **somente nos dias 24 e 27 de Julho de 2020**.

**1.3** – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

**1.4** – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

**2 – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

**EXCLUSIVAMENTE ONLINE:**

- DATA: 28/07/2020

- LOCAL/SITE: [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br)

- HORÁRIO DO INÍCIO DO LEILÃO: 10:00 HORAS

**3 – DO LEILOEIRO**

**3.1** – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº024/11.

**3.2** – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

**4 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1** – Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

**4.2** – Os arrematantes deverão se cadastrar no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) e cumprir todas as exigências cadastrais do mesmo com antecedência mínima de 48 horas, da abertura da hasta.

**5 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO**

**5.1** – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

**5.2** – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

**5.3** – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com o item 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

**5.4** – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

**5.4.1** – A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.

**5.4.2** – Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 00:20h antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

**5.4.3** – Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade **online**, deverão estar devidamente cadastrado no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) como **PESSOA JURÍDICA** nas condições descritas no subitem 5.4.1, e enviar a documentação necessária previamente comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o email [lancecertorn1@gmail.com](mailto:lancecertorn1@gmail.com).

**5.4.4** – Lances ofertados por pessoa física ou jurídica fora das condições no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.



**5.5 – Deverá o arrematante custear: licenciamento, IPVA, Seguro DPVAT, Placa e tudo que envolva a transferência de propriedade como mudança de município, referente ao exercício de 2020. E no caso de sucata, o arrematante tem somente a obrigação de pagar a baixa da sucata e baixa de gravame (caso haja) não pagando nenhuma outra taxa ao DETRAN.**

**5.5.1 – Os veículos de ciclomotores sem placa serão cobrados as devidas despesas com primeiro emplacamento. Deverá o arrematante custear tudo que envolva as despesas necessárias.**

**5.6 – As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.**

**5.7 – Os bens permanecerão na posse e guarda desta administração até sua efetiva transferência para o nome do arrematante e a devida entrega aos adquirentes. Entrega esta que só se efetivará mediante a legalização do bem junto ao DETRAN/RN no endereço Av. Perimetral Leste, nº 113, cidade da esperança, Natal/RN.**

**5.8 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.**

**5.9 – Os débitos existentes dos veículos recuperáveis referente aos exercícios anteriores aos anos 2020 serão baixados pelo Detran/RN e as demais instituições envolvidas, no prazo estipulado para entrega da documentação de transferência do bem arrematado.**

## **6 – DO JULGAMENTO**

**6.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.**

**6.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.**

**6.3 – O condutor ou proprietário do veículo apreendido ou removido terá preferência na aquisição, desde que antes do início da hasta pública manifeste seu direito por escrito ao leiloeiro, especificando o modelo, marca, ano e placa do veículo que deseja exercer a preferência.**

**6.4 – A preferência que trata o subitem 6.3, será exercida como critério de desempate quando existirem dois lances idênticos.**

**6.5 – A preferência exposta nos subitens 6.3 e 6,4 estão em consonância com o disposto no IV, do artigo 3º da Lei 10.639/2019.**

## **7 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS**

**7.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará 100% (cem) do valor da arrematação em até 05 (cinco) dias úteis da data do leilão, através de depósito ou transferência bancária em conta do leiloeiro, informada pelo mesmo.**

**7.2 – Após a finalização do leilão, e em até 24h, a equipe do leiloeiro enviará email aos vencedores com orientação para pagamento dos arremates.**

**7.3 – Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.**

**7.4 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.**

**7.5 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis, conforme artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.**

**7.5.1 – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, ICMS referente à classificação do lote (18% sucata e 0,90% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancária.**

**7.5.1.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 7.5 deste edital.**

**7.5.2 – Expressa proibição de participar em outros leilões.**

**7.6 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, total do valor arrematado e ICMS de acordo com a classificação do lote.**

**7.6.1 – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO DO ICMS APROVADO PELO DECRETO Nº 13.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2º. No qual o valor atribuído no caso de veículos será conforme a tabela Fipe, calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento).**

**7.7 – Caso o bem arrematado possua GNV (Gás natural veicular) no documento, a regularização e todas as despesas com a mesma, será de responsabilidade do arrematante.**

**7.8 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS) e sua devida transferência no DETRAN/COMISSÃO DE LEILÃO. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.**

## **8 – DA RETIRADA DO BEM**

**8.1 – As notas fiscais para transferência do bem somente serão entregues no escritório do leiloeiro, Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 779 B – Alecrim – Natal/RN no horário das 9:00 às 15:00 horas, conforme detalhamento abaixo:**

### **(VEÍCULOS)**

- Lotes de 01 ao 50 a partir do dia 31 de Agosto de 2020;
- Lotes de 51 ao 100 a partir do dia 01 de setembro de 2020;
- Lotes de 101 ao 150 a partir do dia 02 de setembro de 2020;
- Lotes de 151 ao final a partir do dia 03 de setembro de 2020.



## (SUCATAS)

- Lotes de 1 ao final a partir do dia 04 de setembro de 2020.

### **Podendo o leiloeiro modificar as datas e sequências das entregas das notas dentro da sua discricionariedade.**

**8.2** – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessoal e sua devida transferência.

**8.2.1** – Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

**8.2.2** – A retirada da documentação para regularização e transferência do bem junto ao DETRAN/RN pelo arrematante ocorrerá a partir de 24 dias úteis a contar da data de realização do leilão. A não retirada do bem em até 30 dias após a data de emissão da nota fiscal pelo leiloeiro implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

**8.2.3** – Os bens deverão ser transferidos, exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica á Rua Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento: Segunda a Sexta, das 8:00h às 14:00h. Depois da transferência de propriedade, é que os bens deverão ser entregues aos arrematante. Como a transferência da propriedade do bem arrematado ocorrerá exclusivamente na comissão de leilão no Detran da Cidade da Esperança, Natal/RN, então, o endereço do arrematante deverá ser do Rio Grande do Norte.

**8.3** – OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

**8.4** – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

## **9 – DA ATA**

**9.1** – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

**9.2** – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

## **10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

## **11 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

**11.1** – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

**11.2** – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN, pelo email: [leilaodetranrn@gmail.com](mailto:leilaodetranrn@gmail.com).

**11.3** – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

**11.4** – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

**11.5** – As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

**11.6** – O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.

**11.7** – Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

**11.8** – O arrematante do veículo receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

**11.9** – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

**11.10** – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

**11.11** – Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

**11.12** – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará “Termo de Responsabilidade”, comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

**11.13** – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.



**11.14** – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

**11.15** – Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

## **12 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital;

**12.2** – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

**12.3** – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

**12.3.1** – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

**12.4** – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

**12.5** – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

**12.6** Qualquer informação para interessados, arrematantes, proprietários e terceiros, devem ser através dos contatos (84) 99865-2897 | (84) 3223-4146 ou e-mail [lancecertorn1@gmail.com](mailto:lancecertorn1@gmail.com) /[leilaodetanrn@gmail.com](mailto:leilaodetanrn@gmail.com) .

Celeyde Albertina Diniz  
Presidente da Comissão  
de Leilão



ANEXO I

LOTE	TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	LANCE INICIAL
1	VEÍCULO		HONDA/CG 125I FAN	QGH9424	RN	1121594678	9C2JC6900HR314876	JC69E0H314876	PRETA	2017/2017	R\$ 2.500,00
2	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MXO3585	RN	885038789	9C2JC30706R879215	JC30E76879215	PRETA	2006/2006	R\$ 700,00
3	VEÍCULO		HONDA/NXR150 BROS KS	NNM6237	RN	986493660	9C2KD03208R023601	KD03E28023601	AMARELA	2008/2008	R\$ 1.000,00
4	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MZG8908	RN	861898958	9C2JC30705R064032	JC30E75R04770 SUBST	AZUL	2005/2005	R\$ 800,00
5	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN ES	NNU9538	RN	254655092	9C2JC4120AR126175	JC41E2A126175	VERMELHA	2010/2010	R\$ 1.100,00
6	VEÍCULO		HONDA/NXR160 BROS ESDD	QGX7193	RN	1149584480	9C2KD0810JR029383	KD08E1J029408	VERMELHA	2018/2018	R\$ 3.500,00
7	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN ES	NNO9432	RN	202571467	9C2JC4120AR076407	JC41E2A076407	VERMELHA	2010/2010	R\$ 1.100,00
8	VEÍCULO		YAMAHA/XTZ 125E	MMW0789	RN	811954960	9C6KE037030012034	E330E-011978	AZUL	2003/2003	R\$ 500,00
9	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NOG0549	RN	410226602	9C2JC4110CR472960	JC41E1C472960	PRETA	2012/2011	R\$ 1.500,00
10	SUCATA		HONDA/CG 125 FAN KS	MZH4412	RN	134099923	9C2JC41109R024617		VERMELHA	2009/2009	R\$ 100,00
11	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN KS	MYG7477	RN	871428652	9C2KC08106R845097	KC08E16845097	PRATA	2006/2005	R\$ 800,00
12	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN KS	MZD9936	RN	943380286	9C2KC08108R063427	KC08E18063427	CINZA	2008/2007	R\$ 900,00
13	SUCATA		YAMAHA/XTZ 125E	MYI6657	RN	807337790	9C6KE037030007703		PRETA	2003/2003	R\$ 100,00
14	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN ES	MYF2481	RN	798033266	9C2JC30203R114918	JC30E23114918	VERMELHA	2003/2002	R\$ 500,00
15	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NNT8628	RN	253384222	9C6KE1510B0000226	E3G8E-000262	ROXA	2011/2010	R\$ 1.000,00
16	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NOA5027	RN	251966810	9C2JC4110AR708293	JC41E1A708293	VERMELHA	2010/2010	R\$ 1.000,00
17	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	MZK9533	RN	143975641	9C2JC41109R042386	JC41E19042386	AZUL	2009/2009	R\$ 1.000,00
18	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN KS	MXO9747	RN	868882950	9C2KC08106R827684	NULL	PRETA	2006/2005	R\$ 800,00
19	RETIRADO										R\$ -
20	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NOF2718	RN	416329616	9C2JC4110CR476920	JC41E1C476920	VERMELHA	2012/2011	R\$ 1.200,00
21	VEÍCULO		YAMAHA/YS150 FAZER ED	OWB7336	RN	1255161806	9C6KG0660E0027968	G3B9E-044773	VERMELHA	2014/2014	R\$ 1.800,00
22	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NOE9166	RN	346035287	9C2JC4110BR821629	JC41E1B821629	PRETA	2011/2011	R\$ 1.100,00
23	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NNX6346	RN	231971621	9C2JC4110AR067273	JC41E1A067273	VERMELHA	2010/2010	R\$ 1.000,00
24	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN ES	MZD4716	RN	942985397	9C2KC08508R026155	KC08E58026155	CINZA	2008/2007	R\$ 1.000,00
25	VEÍCULO		DAFRA/SPEED 150	NNJ6546	RN	978929845	95VCA1F288M018113	C3F8018460	PRETA	2008/2008	R\$ 400,00
26	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGH7852	RN	1088692670	LXYXCBL05D0513374	1P39FMBDA017910	PRETA	2013/2012	R\$ 400,00
27	VEÍCULO		HONDA/NXR150 BROS ES	OHD4122	RN	528147420	9C2KD0550DR118099	KD05E5D118099	PRETA	2013/2013	R\$ 2.000,00
28	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	OJR9938	RN	491051280	9C2JC4110DR101154	JC41E1D101154	PRETA	2013/2012	R\$ 1.500,00
29	RETIRADO										R\$ -
30	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN ES	MYP8748	RN	864960530	9C2KC08506R801040	KC08E56801040	AZUL	2006/2005	R\$ 800,00
31	RETIRADO										R\$ -
32	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN ES	MYY3012	RN	958858489	9C2KC08508R055049	KC08E58055049	VERMELHA	2008/2008	R\$ 800,00
33	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN KS	MYF9924	RN	807766470	9C2JC30102R184507	JC30E12184507	AZUL	2002/2002	R\$ 500,00
34	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NOH5E13	RN	528122274	9C2JC4110DR411919	JC41E1D411919	PRETA	2013/2013	R\$ 1.500,00
35	VEÍCULO		HONDA/NXR125 BROS KS	OWG3G37	RN	1019648152	9C2JD2310ER503856	JD23E1E503856	VERMELHA	2014/2014	R\$ 1.800,00
36	RETIRADO										R\$ -
37	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNS0698	RN	178274097	9C6KE1220A0099077	E3D1E-098728	ROXA	2010/2009	R\$ 1.000,00





38	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	OJV7573	RN	1003080674	9C2JC4110ER723996	JC41E1E723996	PRETA	2014/2014	R\$ 2.000,00
39	VEÍCULO		HONDA/CBX 200 STRADA	MYO1037	RN	696326744	9C2MC270WWR011828	MC27E-W011828	VERDE	1998/1998	R\$ 200,00
40	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN KS	MXI9839	RN	743332300	9C2JC3010YR156483	JC30E1Y156483	PRATA	2000/2000	R\$ 300,00
41	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NNK8643	RN	209251000	9C2JC4110AR638160	JC41E1A638160	PRETA	2010/2010	R\$ 1.000,00
42	SUCATA		HONDA/CG 125 FAN KS	NOC2259	RN	391584758	9C2JC4110CR433947		PRETA	2012/2011	R\$ 100,00
43	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN KS	MYE4385	RN	780870352	9C2JC30102R202260	JC30E12202260	VERMELHA	2002/2002	R\$ 400,00
44	SUCATA		HONDA/POP100	MYP6786	RN	937842745	9C2HB02107R070665		PRETA	2007/2007	R\$ 100,00
45	RETIRADO										R\$ -
46	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MYP0176	RN	937469092	9C2JC30708R044168	JC30E78044168	PRETA	2008/2007	R\$ 800,00
47	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNP9585	RN	224347349	9C6KE1220A0130992	E3D1E-130999	VERMELHA	2010/2010	R\$ 1.100,00
48	VEÍCULO		HONDA/NXR150 BROS ES	PEU5373	RN	455458197	9C2KD0550CR548088	KD05E5C548088	VERMELHA	2012/2012	R\$ 1.200,00
49	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN	MYO8465	RN	717932486	9C2JC2500XR186578	JC25E-X186578	AZUL	1999/1999	R\$ 300,00
50	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125K	MYC8054	RN	779129156	9C6KE013020016254	E314E-016209	PRETA	2002/2002	R\$ 300,00
51	SUCATA		YAMAHA/YBR 125ED	MYD9406	RN	782503888	9C6KE026020010151		ROXA	2002/2002	R\$ 100,00
52	RETIRADO										R\$ -
53	RETIRADO										R\$ -
54	RETIRADO										R\$ -
55	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN KS	MZC1229	RN	819043583	9C2JC30104R071683	JC30E14071683	PRETA	2004/2003	R\$ 300,00
56	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN KS	MZK8490	RN	749231505	9C2JC3010YR112036	JC30E1Y112036	VERDE	2000/2000	R\$ 300,00
57	RETIRADO										R\$ -
58	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN KS	MYD3937	RN	762133678	9C2JC30101R157860	JC30E11157860	VERDE	2001/2001	R\$ 400,00
59	RETIRADO										R\$ -
60	VEÍCULO		I/WUYANG WY48Q-2	QGG7996	RN	1106272959	LWYMCA208C6A20055	WY139FMA12811675	BRANCA	2012/2012	R\$ 300,00
61	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	QGD0418	RN	1064830614	951BXKBB8CB006107	JL1P39FMB12T006092	VERMELHA	2012/2012	R\$ 300,00
62	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN	MYU7473	RN	714397407	9C2JC2500XR120120	JC25E-X120120	VERDE	1999/1999	R\$ 300,00
63	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MYO8907	RN	872890937	9C2JC30706R002744	JC30E76002744	PRETA	2006/2005	R\$ 500,00
64	RETIRADO										R\$ -
65	RETIRADO										R\$ -
66	RETIRADO										R\$ -
67	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN KS	MYG3301	RN	730374610	9C2JC3010YR016318		PRATA	2000/2000	R\$ 100,00
68	VEÍCULO		HONDA/CBX 250 TWISTER	MZB1829	RN	818577673	9C2MC35003R142233	MC35E-3142233	PRETA	2003/2003	R\$ 300,00
69	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	OWD6837	RN	1017290218	9C2JC4110ER815218	JC41E1E815218	PRETA	2014/2014	R\$ 1.500,00
70	RETIRADO										R\$ -
71	RETIRADO										R\$ -
72	VEÍCULO		MOTO TRAXX/JL50Q-8	QGR2321	RN	1117959985	951BXKBA0EB004314	JL1P39FMB13T017579	PRETA	2014/2013	R\$ 300,00
73	VEÍCULO		HONDA/C100 BIZ	MYJ2837	RN	808229516	9C2HA07003R056627	HA07E-3056627	AZUL	2003/2003	R\$ 600,00
74	RETIRADO										R\$ -
75	VEÍCULO		HONDA/POP 110I	QGH6213	RN	1083853268	9C2JB0100GR205654	JB01E0G205667	VERMELHA	2016/2016	R\$ 2.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Departamento Estadual de Trânsito  
do Rio Grande do Norte - DETRAN

76	VEÍCULO		HONDA/POP100	NNU2J09	RN	258520663	9C2HB0210AR121438	HB02E1A121438	PRETA	2010/2010	R\$ 1.000,00
77	VEÍCULO		HONDA/POP100	MYS0234	RN	971258791	9C2HB02108R049864	HB02E18049864	PRETA	2008/2008	R\$ 900,00
78	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	MZG6471	RN	194169812	9C2JC4110AR018601	JC41E1A018601	PRETA	2010/2010	R\$ 1.000,00
79	RETIRADO										R\$ -
80	VEÍCULO		HONDA/CG 125I FAN	QGO5661	RN	1109822704	9C2JC6900HR002474	JC69E0H002477	PRETA	2017/2016	R\$ 2.500,00
81	VEÍCULO		HONDA/NXR160 BROS ESDD - REGULARIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE COR JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	OWC9981	RN	1038201974	9C2KD0810FR417086	KD08E1F417086	VERMELHA	2015/2015	R\$ 2.500,00
82	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NZJ8893	RN	394317173	9C6KE1520B0053012	0	PRETA	2011/2011	R\$ 1.000,00
83	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NOB3395	RN	469158565	9C2JC4110CR565020	JC41E1C565020	VERMELHA	2012/2012	R\$ 1.300,00
84	RETIRADO										R\$ -
85	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NNZ8220	RN	273091131	9C2JC4110BR311484	JC41E1B311484	VERMELHA	2011/2010	R\$ 1.000,00
86	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN ES	OJX6552	RN	993567193	9C2JC4120ER014809	JC41E2E014809	PRETA	2014/2013	R\$ 1.800,00
87	SUCATA		HONDA/CG 125 FAN	MYQ2762	RN	954343395	9C2JC30708R528235		PRETA	2008/2008	R\$ 100,00
88	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN	MZD0650	RN	709212844	9C2JC250XWR067309	JC25E-X067309	VERMELHA	1999/1998	R\$ 300,00
89	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS - REGULARIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE COR JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	MZH5211	RN	194623564	9C2JC4110AR575997	JC41E1A575997	PRETA	2010/2010	R\$ 1.000,00
90	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NOC4350	RN	273831828	9C2JC4110BR312033	JC41E1B312033	ROXA	2011/2010	R\$ 1.200,00
91	SUCATA		TRAXX/JL50 Q2	QGD3796	RN	1091631570	951BXKBB8B014996		VERMELHA	2011/2011	R\$ 100,00
92	RETIRADO										R\$ -
93	VEÍCULO		HONDA/CBX 250 TWISTER	MYV6684	RN	973105372	9C2MC35008R070693	MC35E-8070693	VERMELHA	2008/2008	R\$ 1.000,00
94	VEÍCULO		HONDA/POP100	NOA2687	RN	252791762	9C2HB0210AR545010	HB02E1A545010	VERMELHA	2010/2010	R\$ 1.000,00
95	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN KS	MYH4735	RN	803576420	9C2JC30103R201526	JC30E13201526	VERDE	2003/2003	R\$ 500,00
96	RETIRADO										R\$ -
97	VEÍCULO		HONDA/NXR150 BROS ESD	MXL5273	RN	878117300	9C2KD03106R006979	KD03E16006979	PRETA	2006/2006	R\$ 800,00
98	VEÍCULO		MOTO TRAXX/JL50Q-8	QGG9708	RN	1082134187	951BXKBA1EB001504	JL1P39FMB13T013844	PRETA	2014/2013	R\$ 300,00
99	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN KS	MYG7628	RN	812819969	9C2JC30104R022361	JC30E14022361	VERMELHA	2004/2003	R\$ 800,00
100	RETIRADO										R\$ -
101	VEÍCULO		FORD/KA - REGRAVAÇÃO DO CHASSI E REGULARIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE COR JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	MZD1703	RN	866006354	9BFBLZGDA6B568349	C4C6568349	CINZA	2006/2005	R\$ 4.000,00
102	VEÍCULO		FIAT/PALIO FIRE FLEX	MYK5846	RN	935908498	9BD17164G85088813	178F1011*7776875*	PRATA	2008/2007	R\$ 5.000,00
103	SUCATA		FIAT/UNO MILLE FIRE	MYM0618	RN	787738123	9BD15822534413990	5507382	BRANCA	2003/2002	R\$ 300,00
104	RETIRADO										R\$ -
105	SUCATA		FIAT/UNO MILLE IE	MZA1568	RN	176167854	9BD146067S5670172		PRETA	1996/1995	R\$ 200,00
106	SUCATA		VW/GOL 1.0	MZK3522	RN	136698956	9BWAA05U29T236812	CCN154450	CINZA	2009/2009	R\$ 600,00
107	VEÍCULO		FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	OJZ7742	RN	994459670	9BD197132E3168499	327A0111869155	BRANCA	2014/2014	R\$ 8.000,00
108	VEÍCULO		VW/GOL 1.0 SELECAO	OWA9582	RN	998381144	9BWAA45U5EP161940	CPB537741	PRETA	2014/2014	R\$ 7.500,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Departamento Estadual de Trânsito  
do Rio Grande do Norte - DETRAN

109	VEÍCULO		I/CHEVROLET CLASSIC LS	OWD6564	RN	1085039568	8AGSU19F0FR113821	NAAM49610	BRANCA	2015/2014	R\$ 6.000,00
110	VEÍCULO		CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	OJX8414	RN	535940335	9BGKT69L0DG260642	CGY039754	PRETA	2013/2013	R\$ 8.000,00
111	VEÍCULO		FIAT/PALIO FIRE FLEX	MYR4021	RN	120609967	9BD17106G95366970	178F1011*8579314*	PRATA	2009/2008	R\$ 4.500,00
112	VEÍCULO		I/FIAT SIENA FIRE FLEX - REGRAVAÇÃO DO NÚMERO DO MOTOR JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	NOB9722	RN	316676250	8AP17206LB2186588	310A10110038595	PRETA	2011/2010	R\$ 4.400,00
113	VEÍCULO		I/VW SPACEFOX COMFORT	MYN9556	RN	937443867	8AWPB05Z48A012196	BPA844401	PRETA	2008/2007	R\$ 4.000,00
114	VEÍCULO		FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	OWF0019	RN	597431906	9BD197163E3153969	310A50112551299	PRETA	2014/2013	R\$ 10.000,00
115	VEÍCULO		CHEVROLET/CLASSIC LS	NNT7323	RN	328846350	9BGSU19F0CC101694	NAA142669	PRATA	2012/2011	R\$ 6.000,00
116	RETIRADO										R\$ -
117	VEÍCULO		VW/GOL 16V	KLO9190	RN	745099718	9BWCA15X3YT188261	AFR322894	VERMELHA	2000/2000	R\$ 1.500,00
118	VEÍCULO		VW/GOL CL	MZA2367	RN	176132821	9BWZZZ30ZKT057027	UP537893	BEGE	1989/1989	R\$ 800,00
119	VEÍCULO		FORD/FIESTA FLEX	NNL0450	RN	117399078	9BFZF10AX98331953	SMJA98331953	PRETA	2009/2008	R\$ 4.500,00
120	SUCATA		FORD/FIESTA GL	MYC1986	RN	760299765	9BFBSZFDA1B376233		PRATA	2001/2001	R\$ 200,00
121	SUCATA		FIAT/UNO MILLE	HUA6894	RN	609141295	9BD146000P3970155		PRETA	1993/1993	R\$ 200,00
122	SUCATA		VW/GOL 1000I	MXW4289	RN	176754237	1		BRANCA	1995/1995	R\$ 200,00
123	SUCATA		VW/GOL GL	MXX1137	RN	176209930	9BWZZZ30ZLT012155		BRANCA	1990/1990	R\$ 200,00
124	RETIRADO										R\$ -
125	RETIRADO										R\$ -
126	SUCATA		FIAT/PREMIO CS 1.3	MYA3189	RN	176174931	9BD14600003114532		CINZA	1986/1986	R\$ 200,00
127	03 SUCATAS	1	HONDA/XLR 125	MMZ7928	PB	708834175	9C2JD170WWR017046		AZUL	1998/1998	R\$ 500,00
		2	RETIRADO								
		3	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MNG8963	PB	850343267	9C2KC08205R039686		VERMELHA	2005/2005	
		4	HONDA/CG 125 FAN KS	OFH2470	PB	404877095	9C2JC4110CR468757		VERMELHA	2012/2011	
128	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN ES	NPT8799	PB	167354655			PRETA	2009/2010	R\$ 600,00
		2	HONDA/CBX 250 TWISTER	MMW9915	PB	828174458	9C2MC35004R028310		VERMELHA	2004/2004	
		3	DAFRA/SUPER 50	OEX4871	PB	1076183287	95VJJ1M8ABM006852		PRETA	2010/2011	
		4	YAMAHA/YBR 125K	MNE2437	PB	834423375	9C6KE044040069047		ROXA	2004/2004	
129	03 SUCATAS	1	HONDA/NXR150 BROS KS	ESY4604	SP	377944246	9C2KD0560CR501175		VERMELHA	2012/2011	R\$ 500,00
		2	HONDA/CG 125 FAN	DLK2812	SP	854519874	9C2JC30705R025512		AZUL	2005/2005	
		3	HONDA/CG 125 TITAN KS	CWY4916	SP	771870353	9C2JC30102R011895		VERMELHA	2002/2001	
130	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 FAN ESI	OMV3915	GO	491953984	9C2KC1670DR412744		VERMELHA	2013/2012	R\$ 300,00
		2	SUNDOWN/MAX 125 SED	NJX6187	GO	115189513	94J2XCCD88M026872		PRATA	2008/2008	
131	03 SUCATAS	1	YAMAHA/YBR 125K	MNW8166	PB	948224100	9C6KE092080174500		VERMELHA	2008/2007	R\$ 500,00
		2	RETIRADO								
		3	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOB1828	PB	895556545	9C2KC08106R938371		VERMELHA	2006/2006	
		4	HONDA/CG 125 TITAN	MNC8148	PB	688251110	9C2JC250VTR043770		VERMELHA	1997/1996	
132	03 SUCATAS	1	HONDA/BIZ 125 KS	MOD2423	PB	960100881	9C2JA04108R036729		CINZA	2008/2008	R\$ 500,00
		2	YAMAHA/FAZER YS250	MNN8867	PB	891623965	9C6KG017060015265		PRETA	2006/2006	
		3	RETIRADO								
		4	HONDA/POP100	NQH9345	PB	326758615	9C2HB0210BR432539		VERMELHA	2011/2011	
133	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNT5670	RN	184221340	9C6KE1220A0103010	E3D1E-103026	VERMELHA	2009/2010	R\$ 1.000,00





134	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN KS	MXO4845	RN	884888282	9C2KC08106R907659	KC08E16907659	PRETA	2006/2006	R\$ 600,00
135	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125ED	MYV3893	RN	96232348	9C6KE090080030637	E381E-090126	PRETA	2008/2008	R\$ 800,00
136	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN ESD	MYM4165	RN	828589194	9C2KC08204R014896	KC08E24014896	PRETA	2004/2004	R\$ 600,00
137	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 50 Q	QGL5025	RN	1144611234	LXYXCBL04F0301035	1P39FMAFA125024	PRETA	2014/2015	R\$ 400,00
138	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN KS	MZD7989	RN	836361725	9C2KC08104R096553	KC08E14096553	VERDE	2004/2004	R\$ 600,00
139	RETIRADO										R\$ -
140	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN ESD - REGULARIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE COR JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	MYY4261	RN	127369597	9C2KC15309R013138	KC15E39013138	CINZA	2009/2009	R\$ 1.000,00
141	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	QGD5F18	RN	1065722521	9C2JC4110FR307038	JC41E1F307038	PRETA	2015/2015	R\$ 2.200,00
142	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN ES - REGRAVAÇÃO DO CHASSI JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	MYG0189	RN	743423631	9C2JC3020YR044004	JC30E2Y044004	VERMELHA	2000/2000	R\$ 300,00
143	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	OWD6509	RN	595697062	9C2JC4110ER703948	JC41E1E703948	VERMELHA	2013/2014	R\$ 2.000,00
144	RETIRADO										R\$ -
145	VEÍCULO		HONDA/C100 BIZ	MYK6710	RN	744009022	9C2HA0700YR044694	HA07E-Y044694	AZUL	2000/2000	R\$ 300,00
146	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN KS	MYE5376	RN	783016107	9C2JC30102R227720	JC30E12227720	AZUL	2002/2002	R\$ 100,00
147	SUCATA		HONDA/CG 125 FAN KS	NNQ0708	RN	172085870	9C2JC4110AR535477	JC41E1A535477	PRETA	2009/2010	R\$ 200,00
148	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125K	MZJ5235	RN	976244438	9C6KE092080230330	E382E-229398	VERMELHA	2008/2008	R\$ 1.000,00
149	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN KS - REGRAVAÇÃO DO CHASSI JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	HXG3511	RN	847961524	9C2KC08105R815035		VERMELHA	2004/2005	R\$ 600,00
150	VEÍCULO		SUNDOWN/MAX 125 SED	NNW1857	RN	234302690	94J2XCCA99M034951	JCA9100721	AZUL	2009/2009	R\$ 400,00
151	VEÍCULO		HONDA/XRE 300	OWF6905	RN	1055677094	9C2ND1110FR020829	ND11E1F020829	VERMELHA	2015/2015	R\$ 3.000,00
152	VEÍCULO		I/YINXIANG IROS ACTION	NOF4502	RN	324469268	LB4AC1041AC703739	150FMG0A703739	2010/2010	PRETA	R\$ 200,00
153	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN KS	MOO5C86	RN	977575985	9C2KC08108R257120	KC08E18257120	2008/2008	PRETA	R\$ 1.000,00
154	VEÍCULO		HONDA/POP100	MZE9896	RN	943791367	9C2HB02108R005962	HB02E18005962	2008/2007	AMARELA	R\$ 800,00
155	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN ES	DYQ0270	RN	931562899	9C2KC08508R000585	0	2008/2007	PRETA	R\$ 800,00
156	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	OJU6624	RN	535101775	9C2JC4110DR416341	JC41E1D416341	2013/2013	VERMELHA	R\$ 1.200,00
157	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125E	MXN9024	RN	883565056	9C6KE091060011715	E381E-017884	2006/2006	VERDE	R\$ 800,00
158	VEÍCULO		YAMAHA/FAZER YS250	NNM9856	RN	981775632	9C6KG017080078387	G347E-082812	2008/2008	VERMELHA	R\$ 1.000,00
159	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN EX	NOE2767	RN	352445785	9C2KC1660BR543524	KC16E6B543524	2011/2011	VERMELHA	R\$ 1.000,00
160	VEÍCULO		TRAXX/JL50Q-8	QGE6103	RN	1062492010	951BXKBAXEB005860	JL1P39FMB14T002217	2014/2014	CINZA	R\$ 300,00
161	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	QGC7960	RN	1033622785	9C2JC4110FR104523	JC41E1F104523	2014/2015	VERMELHA	R\$ 2.000,00
162	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGC1589	RN	1031198030	LXYXCBL06E0257554	1P39FMAEC054216	2013/2014	VERMELHA	R\$ 300,00
163	SUCATA		HONDA/CG 150 TITAN KS	MZK7358	RN	843484632	9C2KC08105R827219		VERMELHA	2004/2005	R\$ 100,00
164	02 SUCATAS	1	HONDA/CG150 START	LTE9325	RJ	1134153608			PRETA	2014/2015	R\$ 300,00
		2	HONDA/CG 125 FAN	KPA2880	RJ	929229851			VERMELHA	2007/2007	
165	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN	KUY4293	PB	972044914			CINZA	2008/2008	R\$ 500,00
		2	YAMAHA/YBR 125K	MOL0328	PB	901334820			PRETA	2006/2007	
		3	HONDA/CG 150 TITAN KS	MNR1786	PB	925172502			AZUL	2007/2007	



166	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN ES	MNZ6902	PB	754298485			VERMELHA	2001/2001	R\$ 500,00
		2	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OEU9828	PB	342241400			PRETA	2011/2011	
		3	HONDA/CG 125 FAN KS	NPR7190	PB	169879780			PRETA	2009/2010	
167	SUCATA		HONDA/CG 125 FAN KS	OWG0053	RN	1047836227	9C2JC4110FR818084		PRATA	2015/2015	R\$ 200,00
168	RETIRADO										R\$ -
169	RETIRADO										R\$ -
170	VEÍCULO		GM/CELTA 2P LIFE	KJV2711	RN	913343803	9BGRZ08907G244271	N60016095	PRETA	2007/2007	R\$ 3.500,00
171	VEÍCULO		FIAT/STRADA FIRE FLEX - REGULARIZAÇÃO DO GNV JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	MYZ5231	RN	128320370	9BD27803M97134331	310A2011*8647013*	BRANCA	2009/2009	R\$ 4.000,00
172	RETIRADO										R\$ -
173	VEÍCULO		PEUGEOT/206 SELECTION	MYK7319	RN	788399721	9362A7LZ92W035024	10TR010040382	PRETA	2002/2002	R\$ 1.500,00
174	VEÍCULO		FORD/FIESTA FLEX	MYS8822	RN	956258972	9BFZF10A788234403	SMJA88234403	VERMELHA	2008/2008	R\$ 4.500,00
175	VEÍCULO		GM/CELTA 5 PORTAS	KKC2306	RN	792253574	9BGRD48X03G131474	2F0008199	PRATA	2002/2003	R\$ 2.000,00
176	VEÍCULO		KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC			93FSTJXLBCM015398				R\$ 200,00
177	VEÍCULO		VW/SANTANA	DAK9178	RN	744382955	9BWAC13X61P003879	UDJ028608	CINZA	2000/2001	R\$ 1.000,00
178	VEÍCULO		I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	KJN6265	RN	163834300	3N1AB61D99L675626	MR20366244H	CINZA	2009/2009	R\$ 5.000,00
179	SUCATA		FIAT/PALIO ED	MXH5155	RN	176938702	9BD178016V0219084		CINZA	1997/1997	R\$ 200,00
180	VEÍCULO		GM/CELTA	MYD6856	RN	782318665	9BGRD08Z02G164403	DJ0117483	VERMELHA	2002/2002	R\$ 2.000,00
181	SUCATA		VW/SANTANA	JGF7018	RN	788322320	9BWAC03X43P004476		PRATA	2002/2003	R\$ 200,00
182	SUCATA		GM/CORSA GL	KPM3005	RN	651027969	9BGSE80TTSC643007		PRATA	1995/1996	R\$ 200,00
183	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	KLO2495	PE	780666950			PRATA	2002/2002	R\$ 500,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN KS	KKJ4231	PE	773534644	9C2JC30102R119039		VERMELHA	2002/2001	
		3	HONDA/CG 125 TITAN KS	KLP2103	PE	731740483	9C2JC3010YR015405		PRATA	2000/2000	
184	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN	HYY3282	CE	955032636	9C2JC30708R528187		PRETA	2008/2008	R\$ 300,00
		2	HONDA/NXR150 BROS ES	HYQ1288	CE	909988226	9C2KD03307R018599		VERMELHA	2007/2006	
185	04 SUCATAS	1	HONDA/POP100	OFH6929	PB	417272103	9C2HB0210CR431643		PRETA	2012/2011	R\$ 600,00
		2	I/JIANG TRAXX JL125-9	OEU9624	PB	462305643	LAAAXKJE3B0000336		VERMELHA	2011/2011	
		3	HONDA/CG 150 FAN ESI	NPT8683	PB	305957252	9C2KC1670BR500896		PRETA	2011/2011	
		4	HONDA/NXR150 BROS ES	NQI6900	PB	193066084	9C2KD04209R058176		PRETA	2009/2009	
186	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN	DYW5313	SP	932074880	9C2JC30707R239869		PRETA	2007/2007	R\$ 500,00
		2	HONDA/CG 125 FAN KS	DWV7933	SP	253506379	9C2JC4110AR082828		PRETA	2010/2010	
		3	HONDA/CG 150 TITAN EX	EOU6391	SP	332550869			VERMELHA	2011/2011	
187	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	DLE4710	SP	827656416			VERMELHA	2004/2004	R\$ 300,00
		2	HONDA/CG 150 TITAN KS	DNM9807	SP	875578640			PRATA	2005/2006	
188	VEÍCULO		FORD/KA	MYT7959	RN	902798146	9BFBLZGDA7B604172	C4C7604172	PRETA	2006/2007	R\$ 4.000,00
189	SUCATA		HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	OJZ6550	RN	568996640	9BHBG51DAEP112701		PRETA	2013/2014	R\$ 2.000,00
190	VEÍCULO		FORD/KA FLEX	MYG1843	RN	147948592	9BFZK53A49B115517	SMRB9115517	VERMELHA	2009/2009	R\$ 4.500,00
191	VEÍCULO		FIAT/STRADA WORKING	OWA2810	RN	595955908	9BD578141E7743518	310A20111780285	VERMELHA	2013/2014	R\$ 10.000,00
192	VEÍCULO		VW/GOL SPECIAL	CLX7175	RN	713049600	9BWZZ377XP018208		BRANCA	1998/1999	R\$ 1.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Departamento Estadual de Trânsito  
do Rio Grande do Norte - DETRAN

193	VEÍCULO		I/KIA SPORTAGE EX 2.0 G2	NNL1955	RN	143164872	KNAJE552397614420	G4GC8H789269	MARROM	2008/2009	R\$ 8.000,00
194	SUCATA		FORD/FIESTA	MYV0313	RN	694656860	9BFZZZFHAVB164330		VERMELHA	1997/1998	R\$ 200,00
195	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	NNO7232	RN	202469182	9C2JC4110AR607785		PRETA	2010/2010	R\$ 600,00
		2	HONDA/CBX 200 STRADA	MYO2703	RN	714006866	9C2MC2700XR011719		VERMELHA	1999/1999	
		3	HONDA/CG 125	MYZ0954	RN	175197458	CG125BR1434324		VERMELHA	1985/1985	
		4	HONDA/CG 160 TITAN	QGS1390	RN	1137842161	9C2KC2210JR008734		AZUL	2018/2017	
196	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TODAY	MYZ2355	RN	176525122	9C2JC1801PRP27905		AZUL	1993/1993	R\$ 600,00
		2	HONDA/CG 150 TITAN KS	KKS6997	RN	868384569	9C2KC08106R029240		PRATA	2006/2005	
		3	HONDA/BIZ 125 ES	NNO6251	RN	282442219	9C2JC4820BR007325		ROSA	2011/2011	
		4	HONDA/CG 150 TITAN KS	MXU4907	RN	870984497	9C2KC08106R841058		PRETA	2006/2005	
197	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN KS	MXI5463	RN	733444377	9C2JC3010YR056633		AZUL	2000/2000	R\$ 300,00
		2	HONDA/C100 BIZ ES	MYI6G24	RN	827051328	9C2HA07104R035337		VERDE	2004/2004	
198	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN EX	NPS3432	PB	453932762	9C2KC1660CR527788		VERMELHA	2012/2012	R\$ 300,00
		2	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	MOH3892	PB	197198120	9C2KD0520AR021556		PRETA	2010/2010	
199	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN KS	KIK7763	PE	207673306	9C2JC4110AR629939		PRETA	2010/2010	R\$ 500,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN KS	KLU8544	PE	747255601	9C2JC30101R007794		VERMELHA	2001/2000	
		3	JTA/SUZUKI EN125 YES	KHP4541	PE	953278247			AZUL	2007/2008	
200	04 SUCATAS	1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NOC5627	RN	348486618	9C6KE1520B0061838		VERMELHA	2011/2011	R\$ 600,00
		2	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGE8990	RN	1037913920	LXYXCBLO4D0512667		PRETA	2012/2013	
		3	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNS7152	RN	206047835	9C6KE1220A0120197		PRETA	2010/2010	
		4	HONDA/CG 125 TITAN	MYO4269	RN	705980030	9C2JC250XWR015569		VERMELHA	1998/1999	
201	03 SUCATAS	1	HONDA/XLR 125	MYC5947	RN	761530096	9C2JD1700YR019911		VERMELHA	2000/2000	R\$ 500,00
		2	DAFRA/SPEED 150	NNJ4047	RN	983113831	95VCA1F288M020567		PRATA	2008/2008	
		3	HONDA/CG 125 TITAN	MYO5566	RN	176850341	9C2JC250VTR054303		VERDE	1996/1997	
202	04 SUCATAS	1	I/BASHAN RACER 150	OKA7927	RN	556450698	LHJPJK304BBA00211		VERMELHA	2011/2011	R\$ 600,00
		2	YAMAHA/YBR 125K	MXS0577	RN	869984691	9C6KE092060005016		VERMELHA	2005/2006	
		3	IROS/ONE 125	NOG8916	RN	413929434	96ZNE1125BM001061		VERMELHA	2011/2011	
		4	TRAXX/JL50 Q2	QGQ3641	RN	1111516852	951BXKBB8CB001506		PRETA	2012/2011	
203	SUCATA		HONDA/CG 125I FAN	OGG3833	PB	1081980289			VERMELHA	2016/2016	R\$ 200,00
204	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN KS	LPK7571	RJ	154085677	9C2JC3010YR001216		AZUL	2000/1999	R\$ 100,00
205	VEÍCULO		HONDA/CBX 250 TWISTER	MYG3083	RN	914685180	9C2MC3500R045384	MC35E-7045384	VERMELHA	2007/2007	R\$ 800,00
206	SUCATA		YAMAHA/YBR 125E	HYT5499	CE	873617894			VERDE	2005/2006	R\$ 200,00
207	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBLOXC0205390	1P39FMBCA127282	PRETA	2011/2012	R\$ 300,00
208	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBLO3C0318145	1P39FMBCE058612	PRETA	2012/2012	R\$ 300,00
209	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBLO1E0225580	1P39FMAEA146691	BRANCA	2013/2014	R\$ 300,00
210	VEÍCULO		I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPLAC	RN		LHJXCBLD4B0210779	139FMB11A12321	VERMELHA	2011/2011	R\$ 300,00
211	VEÍCULO		KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC	RN		93FSTJXMBBCM018150	9XAMB021260	VERMELHA	2011/2012	R\$ 300,00
212	VEÍCULO		I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPLAC	RN		LHJXCBLD7DB405279	139FMB13A03435	PRATA	2013/2013	R\$ 300,00
213	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 50 Q	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBLO8F0246184	1P39FMAFA059476	PRETA	2014/2015	R\$ 300,00
214	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB2EB001276	JL1P39FMB14T000139	PRETA	2014/2014	R\$ 300,00
215	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB98B002090	08T001592JL1P39FMB	VERMELHA	2008/2008	R\$ 300,00
216	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB3AB006366	JL1P39FMB10T006379	PRETA	2010/2010	R\$ 300,00



217	VEÍCULO		KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC	RN		93FSTJXBCCM019548	9XABC024495	VERMELHA	2012/2012	R\$ 300,00
218	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL07F0256317	1P39FMAFA065430	PRETA	2014/2015	R\$ 300,00
219	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB6CB004050	JL1P39FMB12T003808	PRETA	2012/2012	R\$ 300,00
220	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB4AB022527	JL1P39FMB10T022590	PRETA	2010/2010	R\$ 300,00
221	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2 - REGULARIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE COR JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB2AB014099	JL1P39FMB10T014072	PRETA	2010/2010	R\$ 300,00
222	VEÍCULO		TRAXX/JL50Q-8	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBA2EB000278	JL1P39FMB13T012337	PRETA	2013/2014	R\$ 300,00
223	04 SUCATAS	1	SHINERAY				LXYXCBL08E0516786		PRETA		R\$ 400,00
		2	I/WUYANG WY48Q-2	S/1 EMPLAC	RN	1102371006	LWYMCA200D6001711		BRANCA	2012/2013	
		3	JONNY				LHJXCBLD8B0301506		VERMELHA		
		4	DITALLY				LHJXCBCD6C0300386		PRETA		
224	04 SUCATAS	1	SHINERAY				LXYXCBL07E0264237		VERMELHA		R\$ 400,00
		2	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB680002191		PRETA	2008/2008	
		3	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB5CB004136		PRETA	2012/2012	
		4	SHINERAY				LXYXCBL03C0267651		PRATA		
225	04 SUCATAS	1	JONNY				LHJXCBLD7B0209657		PRETA		R\$ 400,00
		2	SHINERAY				LXYXCBL09D0430417		PRETA		
		3	ITALIKA				LLCLBB201C1100731		PRETA		
		4	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB590001082		VERMELHA	2008/2009	
226	VEÍCULO		I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPLAC	RN		LHJXCBLD2B0219920	139FMB11A21452	PRETA	2011/2011	R\$ 300,00
227	04 SUCATAS	1	SHINERAY				LXYXCBL01A0269265		VERMELHA		R\$ 400,00
		2	JONNY				LHJXCBLD8CB309966		VERMELHA		
		3	DITALLY				LHJXCBCD000314008		AMARELA		
		4	WUYANG - IDENTIFICAÇÃO A20				CHASSI OXIDADO		VERMELHA		
228	04 SUCATAS	1	DITALLY				LHJXCBCD9C0301046		VERMELHA		R\$ 400,00
		2	JONNY				LHJXCBLD9DB401928		VERDE		
		3	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB6AB001338		PRETA	2009/2010	
		4	TRAXX				CHASSI LIXADO		PRETA		
229	04 SUCATAS	1	JONNY				LHJXCBLD1B0209573		VERDE		R\$ 400,00
		2	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC	RN		93FSTJXDCCM021425		VERMELHA	2012/2013	
		3	WUYANG - IDENTIFICAÇÃO A32				CHASSI CORTADO		VERMELHA		
		4	TRAXX/JL50Q-8 - IDENTIFICAÇÃO A33	S/1 EMPLAC	RN		CHASSI LIXADO		PRETA	2013/2013	
230	04 SUCATAS	1	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB750001059		PRETA	2005/2005	R\$ 400,00
		2	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB8AB001454		PRETA	2009/2010	
		3	WUYANG - IDENTIFICAÇÃO A39				CHASSI OXIDADO		PRETA		
		4	I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPLAC	RN		LHJXCBLD8B0301375		VERMELHA	2011/2011	
231	04 SUCATAS	1	SHINERAY				LXYXCBL03C0269464		VERMELHA		R\$ 400,00
		2	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB1BB003600		VERMELHA	2010/2011	
		3	JONNY				LHJXCBLDXEB406119		VERMELHA		
		4	TRAXX/JL50Q-8	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBA4DB008445		CINZA	2013/2013	